



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2879
Página: 249
Data: 25 / 11 / 2025

LEI Nº 1.267/2025

Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído **São Miguel Arcanjo** como **Patrono do Município de Ariranha do Ivaí**, Estado do Paraná, sendo reconhecido como protetor e defensor desta localidade e de seus habitantes.

Art. 2º - O Município, em consonância com esta Lei, poderá promover, apoiar e incentivar celebrações, eventos culturais, religiosos e sociais que reforcem a devoção a São Miguel Arcanjo, valorizando as tradições locais.

Art. 3º - **No dia de São Miguel**, celebrado em **8 de novembro**, conforme o **calendário ucraniano**, não será considerado feriado municipal, sendo destinadas apenas **comemorações religiosas e culturais** alusivas ao Patrono.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por
THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.11.25 16:12:19 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal